



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2016

Promove o Excelentíssimo Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho à titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, pelo critério do merecimento.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr^a. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, conforme Resolução Administrativa nº 127/2015;

CONSIDERANDO que os juízes integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, Sâmara Christina Souza Nogueira, Gleydson Ney Silva da Rocha e Raimundo Paulino Cavalcante Filho estão legitimados a concorrer à promoção por merecimento à vaga de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 131/2012, bem como demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 756/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento, o Excelentíssimo Juiz RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO à titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Juíza Samira Márcia Zamagna Akel para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de março de 2016

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência